

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2024**

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	01/02/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 79.730,10
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	02/02/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 241.000,17
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	05/02/2024	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 33.311,26

Macaé, 05 de fevereiro de 2024.

Carlos Wagner de Moraes  
Secretário Municipal de Fazenda

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA**

A Câmara Municipal de Macaé, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.893.617/0001-65, estabelecida na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horta, Macaé/RJ, CEP 27947-570, CONVOCA o Sr. Aluizio dos Santos Júnior, brasileiro, ex-Prefeito Municipal de Macaé, inscrito sob o CPF nº 001.042.297-80, residente e domiciliado na Rua dos Advogados 28 A, 404, Alto Cajueiros - Macaé/RJ, CEP 27.915-210, e/ou sua defesa técnica para comparecer à Diretoria de Assuntos Legislativos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta convocação, a fim de tomar ciência da última decisão proferida nos autos do Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2023, considerando que seu prazo para manifestação integral passará a fluir a partir da data em que tomar ciência da referida decisão.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de fevereiro de 2024.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO / HABILITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Macaé, através da Comissão Julgadora de Credenciamento, torna público o resultado da análise de habilitação, conforme subitem 10.1 do edital: Considerando todos os documentos de credenciamento/habilitação apresentados pela instituição COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOP FLUMINENSE; Considerando as exigências editalícias, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública; Esta Comissão Julgadora de Credenciamento julga CREDENCIADA/HABILITADA a instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOP FLUMINENSE – CNPJ nº 02.931.668/0001-88. A ata de julgamento está disponível para download no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Macaé ([www.cmmacae.rj.gov.br](http://www.cmmacae.rj.gov.br)). A Comissão Julgadora de Credenciamento declara aberto o prazo recursal, conforme prevê o subitem 11.2 do Edital, ficando franqueado a vista aos autos para todos os interessados.

Macaé-RJ, 06 de fevereiro de 2024.

Álvaro Caldeira Pimentel  
Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO**

**PORTARIA  
019/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, no período correspondente, conforme Art. 7º, XVIII da Constituição Federal.

Processo Administrativo: 264/2024

Nome: Graciele dos Reis Santos

Matrícula: 6077-1

Período: 27/01/2024 a 25/05/2024

Câmara Municipal de Macaé, 05 de fevereiro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, VISANDO A DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL NOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, com valor total de R\$17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), em favor da empresa THV SANEAMENTO LTDA.

Macaé, 26 de dezembro de 2023.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA  
PRESIDENTE

\* Omitida da publicação do dia 27/12/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 002/2024

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LOYAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 21.973.879/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet de café da manhã para guarnecer as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Macaé.

INÍCIO: 29/01/2024

TERMINO: 29/01/2025

VALOR TOTAL: R\$107.253,60 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	Serviços de buffet de café da manhã (conforme descrição do item 7 do Termo de Referência).	Pessoas	1840	R\$58,29	R\$107.253,60
VALOR TOTAL: R\$107.253,60 (CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

THIAGO SOUZA SOARES  
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços

**MACAEPREV  
(22) 2763-6339**

